

1 - Itens da Licitação

Grupo: G1

Grupo: G1

Grupo: G1

Grupo: G1

5 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de cola, ingrediente água gasificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante e aroma natural, embalagem KS 290ml. Tipo CocaCola.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	16000	Quantidade Mínima Cotada:	16000
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	32000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (16000)

Grupo: G1

6 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de laranja, ingrediente água gasificada, açúcar, suco natural de laranja, acidulante, conservador, aroma sintético idêntico ao natural, estabilizantes, corante artificial, embalagem KS 290ml. Tipo Fanta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	16000	Quantidade Mínima Cotada:	16000
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	32000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (16000)

Grupo: G1

7 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de guaraná, ingrediente água gasificada, açúcar, semente de guaraná, acidulantes, corante caramelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador, embalagem KS 290ml. Tipo Guaraná KUAT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10000	Quantidade Mínima Cotada:	10000
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	20000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (10000)

Grupo: G1

8 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de soda limonada, ingrediente água gaseificada, açúcar, suco de limão, aroma natural de limão, conservadores, acidulantes, embalagem KS 290ml. Tipo Sprite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	1000	Quantidade Mínima Cotada:	1000
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1000)

Grupo: G1

9 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Água mineral natural de 500 ml, sem gás, validade de no mínimo 10 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	1900	Quantidade Mínima Cotada:	1900
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	3,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	3800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1900)

Grupo: G1

10 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Água mineral natural de 500 ml, com gás, validade de no mínimo 10 meses.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	1000	Quantidade Mínima Cotada:	1000
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	3,50		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1000)

Grupo: G1

11 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Isotônico sabor limão, ingredientes :Água, sacarose, glicose, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio monobásico, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corante natural betacaroteno. Embalagem garrafa 500ml. Tipo Gatorade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	500	Quantidade Mínima Cotada:	500
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	8,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (500)

Grupo: G1

12 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Isotônico sabor laranja, ingredientes: Água, sacarose, glicose, cloreto de sódio, citrato de sódio, fosfato de potássio monobásico, acidulante ácido cítrico, aromatizante e corantes artificiais: tartrazina e amarelo crepúsculo. Embalagem garrafa 500 ml. Tipo Gatorade.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	500	Quantidade Mínima Cotada:	500
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	8,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (500)

Grupo: G1

13 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de baixa caloria, sabor limão, levemente gaseificado, zero açúcar, contém suco natural de limão, embalagem garrafa 500ml. Tipo H2OH

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1000)

Grupo: G1

14 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Achocolatado líquido 200ml, apresentação líquido, sabor chocolate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (400)

Grupo: G1

15 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Fornecimento de Café pronto para servir, copo 100ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (3000)

Grupo: G1

16 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Fornecimento de Café pronto para servir, copo 200ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1100 **Quantidade Mínima Cotada:** 1100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 2200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1100)

Grupo: G1

17 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Fornecimento de Café com leite pronto para servir, copo 200ml.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	500	Quantidade Mínima Cotada:	500
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	3,50		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (500)

Grupo: G1

18 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Fornecimento de café com leite pronto para servir, copo 300ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	200	Quantidade Mínima Cotada:	200
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	400

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (200)

Grupo: G1

19 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Fornecimento de Chá Mate natural, embalagem garrafa 300ml. Tipo Matte Leão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	300	Quantidade Mínima Cotada:	300
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	6,50		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (300)

Grupo: G1

20 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Fornecimento de Refrigerante de cola, ingrediente água gasificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante e aroma natural, embalagem garrafa 2 litros. Tipo Coca-cola.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	800	Quantidade Mínima Cotada:	800
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	15,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	1600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (800)

Grupo: G1

21 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de laranja, ingrediente água gasificada, açúcar, suco natural de laranja, acidulante, conservador, aroma sintético idêntico ao natural, estabilizantes, corante artificial, embalagem garrafa 2 litros. Tipo Fanta Laranja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 12,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (300)

Grupo: G1

22 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de guaraná, ingrediente água gasificada, açúcar, semente de guaraná, acidulantes, corante caramelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador, embalagem garrafa 2 litros. Tipo Guaraná Antártica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (500)

Grupo: G1

23 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de soda limonada, ingrediente água gasificada, açúcar, suco de limão, aroma natural de limão, conservadores, acidulantes, embalagem garrafa 2 litros. Tipo Sprite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (400)

Grupo: G1

24 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de cola, ingrediente água gasificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante e aroma natural, embalagem lata 310ml Tipo Coca Cola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1500)

Grupo: G1

25 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de laranja, ingrediente água gasificada, açúcar, suco natural de laranja, acidulante, conservador, aroma sintético idêntico ao natural, estabilizantes, corante artificial, embalagem lata 310 ml Tipo Fanta laranja.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (400)

Grupo: G1

26 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de guaraná, ingrediente água gasificada, açúcar, semente de guaraná, acidulantes, corante caramelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador, embalagem lata 310ml. Tipo Guaraná.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (500)

Grupo: G1

27 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Refrigerante de soda limonada, ingrediente água gaseificada, açúcar, suco de limão, aroma natural de limão, conservadores, acidulantes, embalagem lata 310ml. Tipo Sprite

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (300)

Grupo: G1

28 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Bebida Guaraná natural, embalagem copo capacidade 290ml, valor energético = 74kcal. Tipo Guaravita.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (2000)

Grupo: G1

29 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Barra de cereal, sabor banana, aveia e mel, ingredientes xarope de glicose, aveia em flocos, embalagem 25g.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Quantidade Mínima Cotada: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 3000

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1500)

Grupo: G1

30 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Chiclete tipo goma de mascar, sem açúcar, pacote com 5 gomas embaladas, sabores diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Mínima Cotada: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (800)

Grupo: G1

31 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Sardinha em conserva, embalagem lata, capacidade 84g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (80)

Grupo: G1

32 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Amendoim, apresentação pacote, embalagem 70g, tipo japonês.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (180)

Grupo: G1

33 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Erva Mate, Composto de mate, sabor hortelã, produto natural, embalagem 500g.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	650	Quantidade Mínima Cotada:	650
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	18,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	1300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (650)

Grupo: G1

34 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Sorvete de fruta em palito, tipo picolé, cabo de palito de madeira, embalado, sabor coco.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	4,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (50)

Grupo: G1

35 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Sorvete de fruta em palito, tipo picolé, cabo de palito de madeira, embalado, sabor morango.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	4,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (40)

Grupo: G1

36 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Sorvete de fruta em palito, tipo picolé, cabo de palito de madeira, embalado, sabor uva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	3,50		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (50)

Grupo: G1

37 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Sorvete de fruta em palito, tipo picolé, cabo de palito de madeira, embalado, sabor limão.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	60	Quantidade Mínima Cotada:	60
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	3,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	120
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (60)

Grupo: G1

38 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Sorvete de fruta em palito, tipo picolé, cabo de palito de madeira, embalado, sabor creme com cobertura de chocolate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	40	Quantidade Mínima Cotada:	40
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	80
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (40)

Grupo: G1

39 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Sorvete em palito, tipo picolé, cabo de palito de madeira, embalado, sabor chocolate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	4,50		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (50)

Grupo: G1

40 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

Descrição Detalhada: Sorvete em palito, tipo picolé, cabo de palito de madeira, embalado, sabor brigadeiro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	100
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (50)

Grupo: G1

41 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Blusa de combate camuflada (gandola), conforme Inc. XI do Art. 44 do Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (modelo antigo)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 250,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (300)

Grupo: G2

42 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Calça camuflada, conforme Inc. XXXIV do Art. 44 do RUE. (modelo antigo)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 200,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (300)

Grupo: G2

43 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Camiseta camuflada meia-manga, conforme Inc. LXVIII do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 480 **Quantidade Mínima Cotada:** 480

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 35,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 960

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (480)

Grupo: G2

44 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Meia verde, conforme Inc. CXLIII do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (150)

Grupo: G2

45 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Coturno, conforme Inc. XCV do Art. 44 do RUE (modelo antigo)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	190	Quantidade Mínima Cotada:	190
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	200,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	380

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (190)

Grupo: G2

46 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Camiseta branca sem manga, conforme Inc. LCVII do Art. 44 do RUE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	135	Quantidade Mínima Cotada:	135
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	35,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	270

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (135)

Grupo: G2

47 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Calção para treinamento físico, conforme Inc. XLVI do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	120	Quantidade Mínima Cotada:	120
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	30,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	240

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (120)

Grupo: G2

48 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Meia branca, conforme Inc. CXL do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	7,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (100)

Grupo: G2

49 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Sapato preto, conforme Inc. CLXII do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	165,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (20)

Grupo: G2

50 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Calça verde-oliva masculina, conforme Inc. XLII do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	250,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (2)

Grupo: G2

51 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: GORRO PANTANEIRO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	60,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (100)

Grupo: G2

52 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Fivela preta, conforme Inc. CVIII do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	300	Quantidade Mínima Cotada:	300
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	10,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	600

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (300)

Grupo: G2

53 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Fivela dourada, conforme Inc. LXVII do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	20	Quantidade Mínima Cotada:	20
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	30,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (20)

Grupo: G2

54 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Camisa bege meia-manga masculina, conforme Inc. L do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	10	Quantidade Mínima Cotada:	10
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	215,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (10)

Grupo: G2

55 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Camisa bege manga comprida masculina, conforme Inc. XLVII do Art. 44 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	180,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (2)

Grupo: G2

56 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Distintivo plastificado de Arma, Quadro ou Serviço e dos correspondentes à Qualificação, Militar (Infantaria, Intendência, Comunicações, Material Bélico, Médico,Dentista, Veterinário, Quadro Auxiliar de Oficiais, Quadro Complementar de Oficiais, Saúde, Corneteiro, Clarim, Músico, Quadro Técnico Temporário e Quadro Especial), conforme Parágrafo 5º, do Art. 76 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	100	Quantidade Mínima Cotada:	100
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	6,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (100)

Grupo: G2

57 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Distintivo metálico dourado de Arma, Quadro ou Serviço e dos correspondentes à Qualificação Militar (Infantaria, Intendência, Comunicações, Material Bélico, Médico, Dentista, Veterinário, Quadro Auxiliar de Oficiais, Quadro Complementar de Oficiais, Saúde, Corneteiro, Clarim, Músico, Quadro Técnico Temporário e Quadro Especial), conforme Parágrafo 4°, do Art. 67 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (50)

Grupo: G2

58 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Distintivo de Organização Militar (44° Batalhão de Infantaria Motorizado) para o segmento masculino, conforme alínea 1, Inc.VIII, do Art. 74 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 30,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (30)

Grupo: G2

59 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Distintivo plastificado da Bandeira Nacional, conforme Inc. I, do Art. 81 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (100)

Grupo: G2

60 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Platina com insígnia metálica em tamanho normal de sub-tenente, conforme alínea “a” e “b”, Inc. IV do Art 49 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 40,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (2)

Grupo: G2

61 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Platina com insígnia metálica em tamanho normal de aspirante a oficial, conforme alínea “d” e “e”, Inc. IV do Art 48 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	1	Quantidade Mínima Cotada:	1
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	40,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	2

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1)

Grupo: G2

62 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Platina com insígnia metálica em tamanho normal de segundo - tenente, conforme alínea “d” e “e”, Inc. IV do Art 48 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	1	Quantidade Mínima Cotada:	1
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	45,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	2

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1)

Grupo: G2

63 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Platina com insígnia metálica em tamanho normal de primeiro - tenente, conforme alínea “d” e “e”, Inc. IV do Art 48 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	2	Quantidade Mínima Cotada:	2
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	50,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	4

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (2)

Grupo: G2

64 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Platina com insígnia metálica em tamanho normal de Capitão, conforme alínea “d” e “e”, Inc. IV do Art 48 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	1	Quantidade Mínima Cotada:	1
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	60,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	2

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1)

Grupo: G2

65 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Platina com insígnia metálica em tamanho normal de Major, conforme alínea “d” e “e”, Inc. IV do Art 48 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Unitário (R\$): 70,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Quantidade Mínima Cotada: 1
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 2

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1)
Grupo: G2

66 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Platina com insígnia metálica em tamanho normal de Tenente-Coronel, conforme alínea “d” e “e”, Inc. IV do Art 48 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Unitário (R\$): 80,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Quantidade Mínima Cotada: 1
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 2

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1)
Grupo: G2

67 - Importação / Comercialização / Distribuição de Produto

Descrição Detalhada: Platina com insígnia metálica em tamanho normal de Coronel, conforme alínea “d” e “e”, Inc. IV do Art 48 do RUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Unitário (R\$): 80,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Quantidade Mínima Cotada: 1
Critério de Valor: Valor Estimado
Quantidade Máxima para Adesões: 2

Local de Entrega (Quantidade): Cuiabá/MT (1)
Grupo: G2

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	16000	UNIDADE
2	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	10000	UNIDADE
3	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	17500	UNIDADE
4	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	2000	UNIDADE
5	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	16000	UNIDADE
6	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	16000	UNIDADE
7	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	10000	UNIDADE
8	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	1000	UNIDADE
9	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	1900	UNIDADE
10	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	1000	UNIDADE
11	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	500	UNIDADE
12	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	500	UNIDADE
13	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	1000	UNIDADE
14	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	400	UNIDADE
15	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	3000	UNIDADE
16	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	1100	UNIDADE
17	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	500	UNIDADE
18	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	200	UNIDADE
19	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	300	UNIDADE

20	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	800	UNIDADE
21	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	300	UNIDADE
22	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	500	UNIDADE
23	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	400	UNIDADE
24	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	1500	UNIDADE
25	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	400	UNIDADE
26	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	500	UNIDADE
27	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	300	UNIDADE
28	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	2000	UNIDADE
29	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	1500	UNIDADE
30	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	800	UNIDADE
31	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	80	UNIDADE
32	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	180	UNIDADE
33	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	650	UNIDADE
34	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	50	UNIDADE
35	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	40	UNIDADE
36	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	50	UNIDADE
37	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	60	UNIDADE
38	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	40	UNIDADE
39	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	50	UNIDADE
40	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	50	UNIDADE

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
41	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	300	UNIDADE
42	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	300	UNIDADE
43	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	480	UNIDADE
44	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	150	UNIDADE
45	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	190	UNIDADE
46	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	135	UNIDADE
47	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	120	UNIDADE
48	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	100	UNIDADE
49	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	20	UNIDADE
50	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	2	UNIDADE
51	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	100	UNIDADE
52	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	300	UNIDADE
53	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	20	UNIDADE
54	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	10	UNIDADE
55	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	2	UNIDADE
56	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	100	UNIDADE
57	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	50	UNIDADE
58	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	30	UNIDADE
59	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	100	UNIDADE
60	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	2	UNIDADE
61	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	1	UNIDADE
62	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	1	UNIDADE
63	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	2	UNIDADE
64	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	1	UNIDADE
65	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	1	UNIDADE
66	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	1	UNIDADE
67	Importação / Comercialização / Distribuição de Produto	1	UNIDADE